



PORTARIA Nº 1214/2014

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira as professoras de Educação Infantil abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2012 à Março/2014, as quais ficam enquadradas, a partir de Março/2014, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Classe de avanço em fevereiro de 2014
Graziela Mendonça Carvalho Medina	23/03/2009	3
Oldey Altino Cardoso	16/03/2009	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Março / 2014
DE Nº 10.032
UMUARAMA, 28 / 03 / 2014
Alii. Garaymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS